

Edital Semester Abroad Alunos de Graduação

I. O PROGRAMA SEMESTER ABROAD

- a. Trata-se de um programa semestral para alunos que planejam cursar um semestre em uma universidade conveniada no exterior.
- b. As inscrições para o Semester Abroad ocorrem duas vezes ao ano, são abertos 2 processos seletivos por ano acadêmico:
 - 1º Turno – Entre Fevereiro e Março: Alunos se inscrevem para realizar o intercâmbio no 2º semestre do ano acadêmico. A viagem ocorre entre os meses de Setembro e Outubro;
 - 2º Turno – Entre Julho e Setembro: Alunos se inscrevem para realizar o intercâmbio no 1º semestre do ano acadêmico seguinte. A viagem ocorre entre os meses de Janeiro e Fevereiro;
- c. O programa tem duração de seis meses, podendo o aluno solicitar a extensão do período de intercâmbio por mais seis meses, totalizando um ano.
 - Para solicitar a extensão de seu intercâmbio por mais seis meses, o estudante deve comunicar a solicitação à Equipe Internacional durante o período de inscrições seguinte, de forma a renovar sua inscrição e entrar novamente no processo seletivo. A coordenação acadêmica da universidade de origem também deverá declarar ciência sobre a o pedido de extensão.
 - Exemplo: O aluno realizou sua inscrição em agosto para iniciar seu intercâmbio de seis meses em janeiro. Assim, ele deverá comunicar sua vontade de estender o intercâmbio nas inscrições que abrem em fevereiro (logo no início de seu período no exterior).
 - Caso o aluno realize a inscrição em fevereiro para iniciar seu intercâmbio de seis meses em setembro, ele deverá comunicar sua vontade de estender o intercâmbio nas inscrições que abrem em agosto. O aluno não precisa se inscrever novamente, basta comunicar à equipe de internacional via e-mail, dentro do período de inscrições.

- d. O programa conta com mais de 50 universidades parceiras, disponíveis na listagem: <https://www.ibmec.br/universidades-conveniadas>
- e. A candidatura do aluno não garante a sua nomeação para a universidade escolhida. O aluno participará do processo seletivo e deve se enquadrar em todos os requisitos elencados abaixo para que possa concorrer a este programa. O aluno deverá estar atento aos cursos ofertados pelas universidades parceiras. É de responsabilidade do aluno realizar a inscrição em universidades que ofereçam o curso em que está matriculado.
- f. O programa Semester Abroad garante a isenção de mensalidade na universidade no exterior. Não serão custeadas despesas relativas a estadia do aluno ou quaisquer custos incorridos durante o intercâmbio.

II. ELEGIBILIDADE

Para participar do programa de intercâmbio, o candidato deve:

- a. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação das IES do grupo Wyden Brasil, Damásio ou Ibmec. Alunos bolsistas podem participar do programa, sendo isentos apenas dos custos de mensalidade.
- b. Ter Média Global igual ou superior a 7.0 (sete) no momento da inscrição.
- c. Estar em regularidade financeira com sua instituição.
- d. Dispor de meios suficientes para custear o período de estadia no país estrangeiro e a viagem.
- e. Realizar sua inscrição a partir do 3º período do curso de Graduação. Devendo os períodos anteriores, terem sido cursados na instituição de origem, ou seja, alunos de transferência externa devem aguardar o decorrer de três semestres para realizar sua inscrição.
- f. Respeitar o período limite para a inscrição. Todos os estudantes devem cursar pelo menos um semestre ao retornar ao Brasil, não podendo concluir seus estudos no exterior. Desta maneira:
 - Alunos dos cursos com duração de 8 períodos: Podem se inscrever até o sexto período para viajar no sétimo período.

- Alunos dos cursos com duração de 10 períodos: Podem se inscrever até oitavo período para viajar no nono período.
- g. Apresentar o comprovante de proficiência no idioma da instituição de destino no momento da inscrição:
 - Para qualquer instituição que não possua a língua portuguesa como idioma oficial: exige-se comprovante de proficiência linguística da língua em que se vai estudar. Para aulas em inglês é exigido o exame TOEFL com pontuação mínima de 80 (Internet Based Testing - IBT).
 - Algumas universidades exigem uma pontuação superior, portanto, o aluno deve informar-se sobre a pontuação exigida pela universidade pretendida na listagem de convênios (<https://www.ibmec.br/universidades-conveniadas>).
 - As universidades conveniadas com as quais trabalham não aceitam o exame de proficiência Cambridge, apenas o TOEFL. Se o aluno deseja ter aulas em francês ou espanhol, terá que apresentar o DELFI, DALF ou DELE, de acordo com as indicações na listagem de convênios (<https://www.ibmec.br/universidades-conveniadas>).
- h. O resultado do exame de proficiência leva em torno de 20 dias para ser entregue, por isso aconselhamos os alunos a marcarem o exame com antecedência do período de inscrições, considerando esta margem.

III. INSCRIÇÃO

- a. As inscrições para o Semester Abroad ocorrem duas vezes ao ano, são abertos 2 processos seletivos por ano acadêmico. Ver item I (b).
- b. Os alunos podem optar por até 3 (três) universidades, indicadas por ordem de preferência na ficha de inscrição. Porém, serão nomeados para apenas uma das opções, de acordo com a distribuição das vagas.
- c. Os seguintes documentos devem ser juntados pelo candidato no formato de PDF (num único documento) antes de realizar a inscrição:
 - Histórico Escolar da Instituição Origem (Documento Original – NAA) que conste Média Global/CR;

- Documento de Identidade;
 - Passaporte válido;
 - Foto 3x4;
 - Comprovante de Proficiência (caso seja requerido pela instituição de destino);
 - 2 Cartas de Recomendação redigidas por um professor ou pelo coordenador ou do curso de origem. Ambas devem ser escritas em inglês. Neste link <http://bit.ly/cartaderecomendação> você encontra um modelo para auxiliar o professor ou coordenador.
 - Carta de Permissão redigida pelo Coordenador Acadêmico do curso de origem. Deve ser redigida de acordo com o modelo disponível neste link <http://bit.ly/cartadepermissãomodelo>.
- d. O candidato deverá preencher Formulário de Inscrição Online, disponível no link <http://bit.ly/semesterabroad2019>
- e. Os documentos listados acima devem enviados no formato de PDF (num único documento) via upload no Formulário de Inscrição Online. Os documentos originais devem ser mantidos pelos alunos, para eventual uso durante o processo.

IV. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo acontecerá em três fases:

Fase I: Verificação de documentação e elegibilidade:

- a. As seleções para o programa de intercâmbio serão feitas com base na média entre a Média Global e sua pontuação no exame de proficiência (ou somente com base na Média Global, caso o exame de proficiência não seja requerido).
- b. Havendo paridade, serão contemplados os alunos de períodos mais avançados.
- c. Havendo paridade de períodos, os alunos serão convidados a participarem de uma entrevista online com a intenção de selecionar aquele que mais se adequa à universidade em questão.

Fase II: Entrevista

- a. Todos os alunos selecionados na primeira fase passarão por entrevista online a ser agendada pela Equipe Internacional.

Fase III: Aceitação da Universidade de destino

- a. Todas as candidaturas devem ser aprovadas pela universidade de destino. A seleção nas duas primeiras fases não garante a nomeação pela universidade estrangeira.

V. RESULTADO E NOMEAÇÃO

Após o período da seleção apenas os candidatos aprovados serão comunicados sobre o resultado por e-mail, de acordo com o contato colocado na Ficha de Inscrição.

VI. CANDIDATURA (APPLICATION)

a. Nomeação e Candidatura

- Os alunos aprovados serão nomeados para as universidades estrangeiras, que irão enviar as instruções de candidatura ao aluno.
- De maneira independente, o aluno nomeado deverá seguir as instruções enviadas pela universidade estrangeira de destino, respeitando os prazos colocados por esta.
- Os procedimentos de Candidatura (*Application*) variam de uma instituição para outra. Portanto, cabem aos alunos tirarem as dúvidas diretamente com a universidade de destino.

b. Escolha de Disciplinas

- Durante o Semester Abroad, o aluno deverá cursar no mínimo 4 disciplinas. O máximo de disciplinas é indicado pela instituição estrangeira.
- Durante a CANDIDATURA (APPLICATION) o estudante preencherá o Contrato de Estudos disponibilizado pela Universidade estrangeira indicando as disciplinas que pretende cursar no exterior.
- Caso a Universidade estrangeira não disponibilizar um modelo próprio do Contrato de Estudos, o aluno poderá preencher o modelo disponível neste link <http://bit.ly/contratodeestudos>.

- Tal contrato deve ser apresentado à Coordenação Acadêmica do curso de origem e assinado pelo coordenador responsável, aprovando as disciplinas escolhidas.
- As disciplinas cursadas pelo aluno no exterior serão admitidas como disciplinas eletivas quanto à transferência de créditos entre instituições.
- A equivalência de disciplinas deve ser acordada previamente com o coordenador de curso. Sendo uma decisão reservada à Coordenação Acadêmica avaliar a equivalência de disciplinas obrigatórias da grade curricular.
- O programa Semester Abroad também confere ao aluno um número de horas complementares de acordo com o regulamento de seu curso de origem.
- Os alunos aprovados deverão cumprir todos os prazos estabelecidos pela universidade de destino, além de cumprirem integralmente o calendário acadêmico.
- Ao retornar do intercâmbio o aluno deve aguardar o recebimento do Histórico Escolar relativo ao período de intercâmbio da instituição estrangeira. Com este documento deverão abrir o requerimento para solicitar a transferência de créditos das disciplinas cursadas.

c. Envio de Documentos por Correio

- Caso a universidade estrangeira solicite o envio de quaisquer documentos físicos por correio, os mesmos devem ser entregues à Equipe Internacional que irá realizar o envio dos documentos para o aluno. Assim, o aluno não deve arcar com os custos de correio internacional.
- Caso o aluno não esteja alocado no Rio de Janeiro, deverá solicitar ao setor CASA que envie os documentos para o endereço abaixo via malote:

Equipe Internacional

Centro de Empreendedorismo e Internacionalização (CEI)

Faculdade Ibmec

Av. Presidente Wilson, 118 – 2º andar - Rio de Janeiro, RJ 20030-020

Brasil

VII. CARTA DE ACEITAÇÃO

- Após completar todos os procedimentos indicados pela Universidade de destino, o aluno deverá aguardar o retorno da Universidade de destino sobre sua aceitação e o documento Carta de Aceitação.
- Importante salientar que a Equipe Internacional não tem influência alguma em relação aos prazos das Universidades estrangeiras. O prazo para recebimento da carta de aceitação bem como alguma dúvida referente ao processo deverá ser sanada entre o aluno e a Universidade estrangeira.
- A Carta de Aceitação será enviada ao Ibmec no Brasil, e encaminhada à instituição de origem do estudante assim que recebida. O aluno deverá então, retirá-la no setor CASA.

VIII. VISTO DE ESTUDANTE

- O aluno deve conferir junto ao Consulado do país de destino quais os documentos necessários para a obtenção do visto de estudante e o prazo de emissão do visto.
- Da mesma forma, é papel do aluno se informar acerca dos prazos que o Consulado possui com relação a agendamentos e emissão do visto. É recomendável que o aluno pesquise – antes mesmo de receber a carta de aceitação – quais os prazos do Consulado. A Equipe Internacional não possui nenhuma interferência sobre os prazos do Consulado;
- Não recomendamos a compra de passagens aéreas ou pagamento de acomodação antes da emissão do visto de estudante. A Equipe Internacional não se responsabiliza por custos relacionados a passagens aéreas, moradia, seguro viagem, ou qualquer outro referente ao intercâmbio;
- A Carta de Aceitação recebida pelo aluno será um dos documentos utilizados para comprovar o estudo no exterior e adquirir o visto.

- Os preparativos para a viagem relativos ao visto, deverão ser definidos pelo aluno de forma independente. Não havendo qualquer envolvimento da Equipe Internacional.

IX. ESTADIA NO EXTERIOR

- Os preparativos para a viagem relativos à estadia do aluno, deverão ser definidos pelo aluno de forma independente, com auxílio da universidade de destino, não havendo qualquer envolvimento da Equipe Internacional.
- Algumas instituições oferecem Housing Universitário e enviarão estas informações e valores junto com os procedimentos de candidatura. Caso o aluno tenha dúvidas, pode solicitar esclarecimentos diretamente à universidade estrangeira.

X. MATRÍCULA NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

- Os contemplados deverão continuar matriculados na instituição de origem, durante todo o período de intercâmbio sem haver necessidade de trancamento do curso.
- A secretaria acadêmica deve ser informada de que o aluno estará participando do programa Semester Abroad.

XI. PAGAMENTO NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

- As mensalidades pertinentes ao seu curso de origem continuarão sendo pagas normalmente na sua instituição de origem.
- Alunos cuja mensalidade é definida por créditos (número de disciplinas cursadas) deverão realizar os pagamentos mensais relativos à 5 disciplinas durante o período de intercâmbio. Este valor é fixo, pois trata-se da média de disciplinas por período. O aluno em intercâmbio deve cursar no mínimo 4 disciplinas; O máximo de disciplinas é definido pela instituição estrangeira.
- Não haverá cobrança de nenhum valor adicional relacionado à parte acadêmica na universidade de destino.

XII. EQUIPE INTERNACIONAL

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Equipe Internacional através do endereço de e-mail international@adtalembrasil.com.br